



5º Relatório Mensal de Atividades

Junho e Julho/2026

ELOY DE SOUZA RIBEIRO E LUIZ CARLOS KLEMPOVUS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0016255-81.2025.8.16.0019

JUÍZO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR

JUIZ: DR. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre os Recuperandos**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Produtores Rurais **ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, apresenta-se um quadro-resumo contendo a relação dos documentos efetivamente recebidos.

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Junho e Julho/2026	✓
Balancete contábil analítico (excel) – mensal	Junho e Julho/2026	✓
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Junho e Julho/2026	✓/✗
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓
Extratos Bancários	Junho e Julho/2026	✓
Relatório do Ativo Imobilizado (descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓
Composição detalhada do passivo tributário (tributo, competência e valor)	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓
Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Junho e Julho/2026	✓
Relatório gerencial de funcionários (discriminação dos cargos e regime de contratação)	Junho e Julho/2026	✓
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	✗
Cédula rural pignoratícia (se houver)	Atualizado	✗
Relatório gerencial da movimentação dos animais (produção/engorde/venda)	Atualizado	✗
Croqui da propriedade enviado aos bancos	Atualizado	✗
Matrículas dos imóveis utilizados (próprios ou arrendados)	Atualizado	✓
Contratos de arrendamento/parceria com especificação de áreas e prazos	Atualizado	✓
Recibo de Inscrição no CAR com coordenadas geográficas e área total	Atualizado	✓
Notas fiscais de venda	Junho e Julho/2026	✓
Notas fiscais de insumos	Junho e Julho/2026	✓
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (de cada produtor)	Último declarado	✓
Apólices de seguro rural (se houver)	Atualizado	✓

Legenda:

Apresentado “✓”; Não Apresentado “✗”; Parcialmente Apresentado “✓/✗”

02. Cronograma Processual

Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus



03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos Movs. 1.10 e 1.11.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

Demais Informações



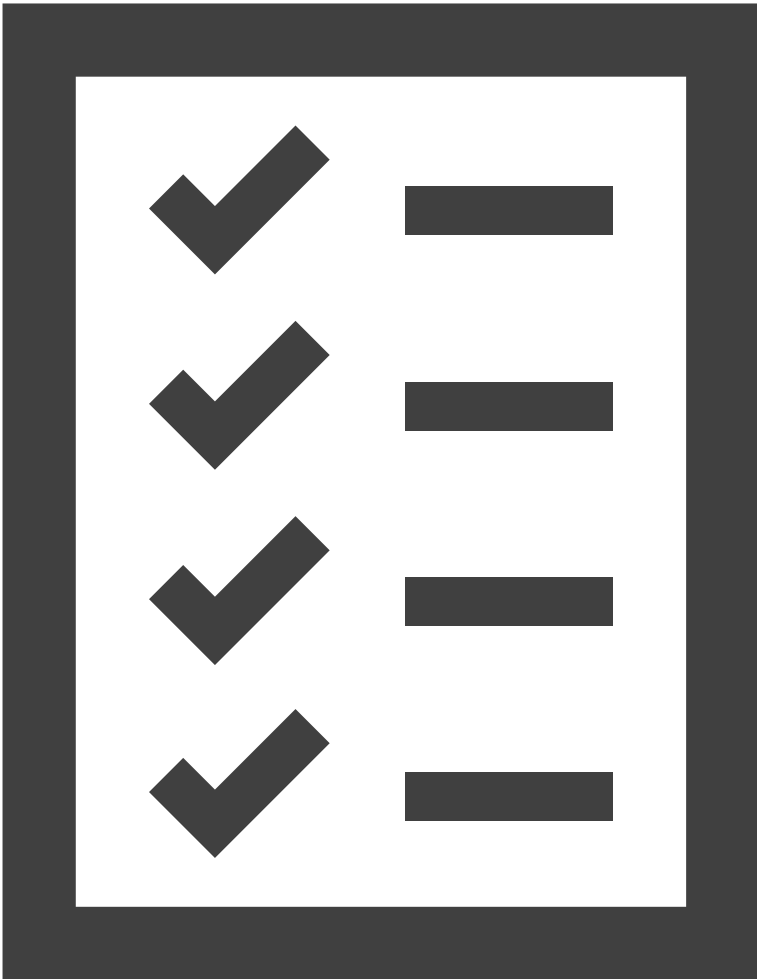
No tocante às obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários, despesas com água e energia elétrica, além dos pagamentos aos fornecedores, os Recuperandos haviam informado, em reuniões anteriores, que estavam sendo devidamente adimplidas. Contudo, na última reunião virtual, realizada no dia 04 de agosto de 2026, os produtores ressaltaram dificuldade com fluxo de caixa.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de julho/2026, no valor de R\$ 9.385,00, estava em atraso.



No que tange às rubricas do **Ativo Imobilizado**, verifica-se que, nos documentos contábeis apresentados, o grupo foi composto unicamente por saldos de participações societárias, não contemplando quaisquer outros bens, como maquinários, imóveis ou demais ativos de natureza similar.



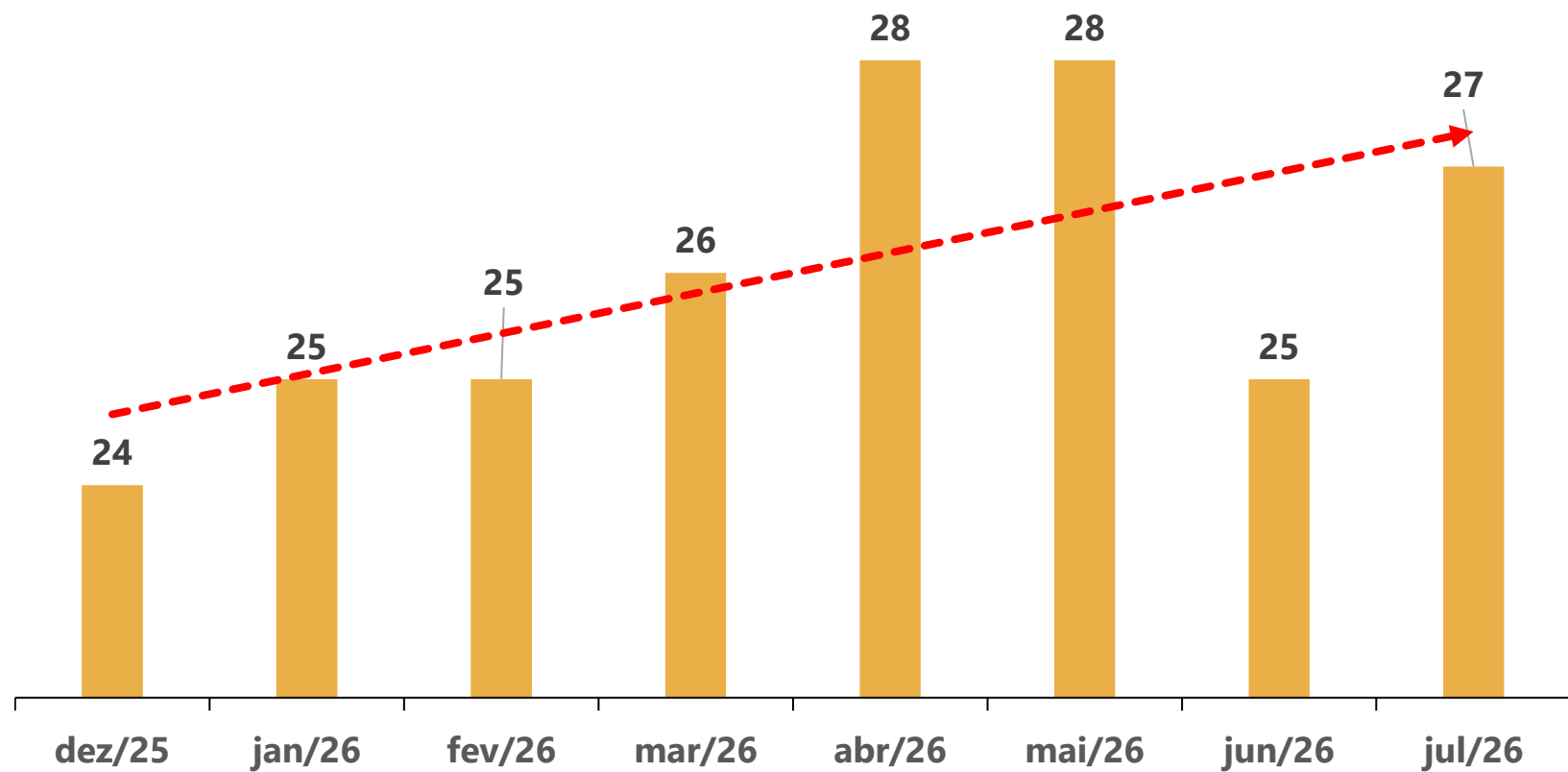
03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

A partir da documentação carreada aos autos (Mov. 1.24), constatou-se que os produtores rurais apresentavam 20 funcionários ativos à época do ajuizamento da Recuperação Judicial, com custo médio mensal relacionado aos salários no valor de R\$ 61.000,00.

Os documentos enviados para a elaboração do presente relatório demonstraram 25 colaboradores em junho/2026 e 27 colaboradores em julho/2026. Abaixo, apresenta-se a evolução do quadro funcional dos Recuperandos.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 14 de setembro 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou os CPF's dos produtores rurais e os respectivos CNPJ's, identificando apenas 7 títulos protestados, registrados exclusivamente nos CPF's dos Recuperandos.

Produtor Rural	Qtde de Protestos	Valor
Luiz Carlos Klempovus	4	R\$ 262.008,36
Eloy de Souza Ribeiro	3	R\$ 19.806,80
Total	7	R\$ 281.815,16

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas



A partir da análise dos documentos encaminhados pelos produtores rurais, Sr. Eloy de Souza Ribeiro e Sr. Luiz Carlos Klempovus, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas no município de Castro/PR.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e arrendadas, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas.

Abaixo, apresenta-se, a relação de áreas próprias exploradas pelos produtores.

Propriedade	Município/UF	Matrícula	Titular	Área total (ha)	Área agricultável (ha)	CAR	CCIR	Natureza do uso
Chácara Boa Esperança I	Castro/PR	37.461	Eloy e Luiz	1,7	1,7	PR-4104907-4780.E2EA.A530.4AC8.B C8D.A1BC.FCDB.4511	950.246.806.714-3	Suinocultura
Chácara Boa Esperança II	Castro/PR	6.301	Eloy e Luiz	38	24	PR-4104907-9F26.1920.2A0.46C3.90BA.E8F9.42C7.979D	706.019.035.017-5	Suinocultura, Ovinocultura e Lavoura
Chácara Boa Esperança II	Castro/PR	6.263	Eloy e Luiz	9,5	7,5	PR-4104907-9F26.1920.2A0.46C3.90BA.E8F9.42C7.979D	706.019.035.017-5	Lavoura
Sítio da Vovó	Castro/PR	6.289	Eloy e Luiz	12,3	9	PR-41047907-90D6.CF58.2924.4335AFDD.582F.B990.7EC5	706.019.035.033-7	Lavoura
Chácara Periquito	Castro/PR	9.054	Eloy e Luiz	14,9	11	PR-4104907-5ª37.7597.9A96.4B83.8010.D9D0.3EE6.EDB1	706.019.049.360-0	Lavoura
Chácara Boa Esperança Noir – Sítio Negrinho	Castro/PR	Carta de Adjudicação 9.106	Eloy e Luiz	4,4	4	PR-4104907-9F26.1920.2A0.46C3.90BA.E8F9.42C7.979D	706.019.026.352-3	Lavoura
Estância do Cedro	Castro/PR	41.378	Eloy e Luiz	27	14,3	PR-4104907-8C056DE82CFA45E8AEED4A47F0932748	706.019.50.806-2	Leiteria e Lavoura
Fazenda Bulcão	Castro/PR	11.791	Eloy e Luiz	39,6	12	PR-4104907-3ECE.DB22.4D8D.4369.74D8.AE1B.C180.4CA0	706.019.019.321-5	Lavoura
Chácara Ribeiro	Castro/PR	10.200	Eloy de Souza Ribeiro	64,4	29,2	PR-4104907-F0E2.918F.7305.4577.B0EC.A640.47B9.F7FB	706.019.013.684-0	Lavoura
Chácara Rancho Ribeiro	Castro/PR	6.298	Eloy de Souza Ribeiro	11,4	11,37	PR-4104907-F0E2.918F.7305.4577.B0EC.A640.47B9.F7FB	706.019.013.684-0	Ovinocultura

04. Monitoramento Técnico

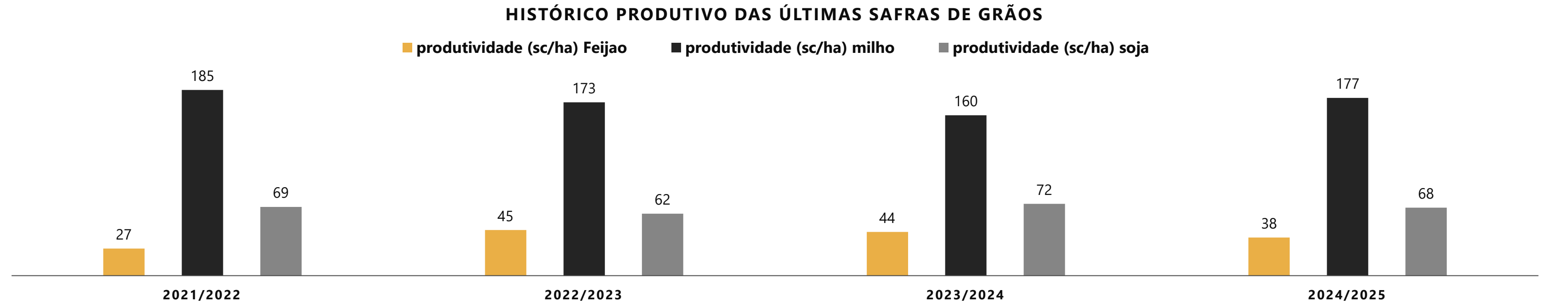
Áreas exploradas, culturas e histórico produtivo

A seguir, apresenta-se relação das áreas arrendadas exploradas pelos recuperandos:

Propriedade	Tipo de contrato	Identificação/Nº	Proprietário	Área (ha)	Prazo contratual
Chácara Agrimax	Parceria Rural	Mat. 41.361	Maximiano Viotto Ferraz	23	2027
Chácara Agrimax	Parceria Rural	Mat. 41.364	Maximiano Viotto Ferraz	17	2027
Fazenda Dona Elza/Nascente	Parceria Rural	Matrículas 2.179/6.681/12,616/26.720	Angela Maria Siewk Los	92	2028
Fazenda Vale Verde	Parceria Rural	Matrículas 4399 – 6104 – 6103 e 5153	Angela Maria Siewk Los	90	2026
Chácara Faxinal do Rio Abaixo	Arrendamento	Posse + 40 anos	Martinho Dobis	10,9	2026
Fazenda Berta Grande	Arrendamento	Matrícula 16.874	Julio Amaro de Biassio Kravustschke	39,8	2026
Fazenda Campininha	Arrendamento	Matrícula 16.874	Julio Amaro de Biassio Kravustschke	45,8	2026
Fazenda Santana do Rio Abaixo	Arrendamento	Matrículas nrs. 12.152 e 12.014	Francisco Amauri Carneiro	100	2026
Fazenda Rio Abaixo	Arrendamento	Matrícula 30.400	Wilson Sutil de Oliveira	19,4	2030
Chácara São José	Arrendamento	Matrícula 9.913	José Laercio da Silva	2,42	2030

Os Recuperandos informaram que os contratos com vencimento em 2026 já estão sendo renovados.

Os produtores desenvolvem atividades de produção de grãos (soja, milho e feijão), além de pecuária leiteira, suinocultura e ovinocultura. Com base nos demonstrativos produtivos apresentados, foi possível consolidar o histórico das principais culturas agrícolas exploradas pelos recuperandos, especialmente soja, milho e feijão, conforme gráfico a seguir:



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio do ciclo atual

Nos meses de julho e agosto/2026, os recuperandos informaram a continuidade das atividades agrícolas e pecuárias, com produção de pré-secado de azevém, além da manutenção das atividades de leite, suínos e ovinos.

O feijão que havia sido implantado em área de 18 ha, encontra-se totalmente colhido.

Também foi informado o plantio de azevém como cultura de inverno e cobertura de solo, com finalidade principal de produção de pré-secado para alimentação do gado leiteiro e ovinos, além de possível destinação parcial à comercialização.



Produção de pré-secado de azevém

Cultivo	Área	Estágio	Condição técnica
Feijão	18 ha	✓	Colheita concluída, produtividade de 21 sc/ha
Azevém	8 ha	»»	Colheita em andamento

Legenda:

- »» Colheita em andamento
- ✓ Colheita já finalizada



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento das atividades pecuárias desenvolvidas

Os recuperandos mantêm atividades pecuárias complementares à produção agrícola, envolvendo suinocultura, bovinocultura de leite e ovinocultura.

Na **suinocultura**, há duas unidades produtivas no município de Castro/PR: a Chácara Boa Esperança I, com 650 animais alojados, e a Chácara Boa Esperança II, com 600 animais, totalizando aproximadamente 1.206 suínos.

A **atividade leiteira** é desenvolvida na Estância do Cedro, no Bairro Caxambú, com produção atual aproximada de 3.750 litros de leite por dia e 325 animais.

Na **ovinocultura**, a unidade está localizada na Chácara Boa Esperança II, com aproximadamente 1.243 animais.

Registra-se ainda a ocorrência de um **vendaval no dia 08/08/2026**, na propriedade do Sr. Luiz e do Sr. Eloy, causando diversos danos e, conseqüentemente, prejuízos materiais na propriedade dos carneiros, além de perda de alguns animais.

Atividade	Produção	Estágio	Condição técnica
Suinocultura	1.206 animais	>>>	Operação em andamento
Pecuária de leite	3.750 L/dia	>>>	Operação em andamento
Ovinocultura	1243 animais	>>>	Operação em andamento, com perda de alguns animais devido ao vendaval

Legenda:

>>> Atividade contínua



Fotos do vendaval que destruiu o barracão (imagens enviadas pelos Recuperandos).

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento da safra



Dados consolidados da safra

A colheita de feijão foi finalizada no dia 18 de julho de 2026. O quadro a seguir apresenta o resumo da produção de feijão nas áreas acompanhadas:

Atividade	Área acompanhada (ha)	Produtividade (sc/ha)	Produção (sc)
Feijão	18	21	390

Cronograma de Atividades

O cronograma futuro das atividades produtivas indica que, a partir de setembro/2026, o acompanhamento técnico deverá se concentrar na implantação da safra 26/27, em especial as culturas de soja e milho. Está previsto o início do plantio de 107 hectares de milho em setembro, e 366 hectares de soja no início de outubro, a depender do clima.

As atividades pecuárias - leite, suinocultura e ovinocultura - possuem caráter contínuo e permanecem em operação durante todo o período, demandando acompanhamento quanto à alimentação animal, custos de produção e regularidade operacional.

Insumos e custos de produção

Com base nas notas fiscais emitidas pela 3B AGRO LTDA para o destinatário JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI, os investimentos realizados em julho/2026 totalizaram R\$ 412.384,15. O montante está distribuído da seguinte forma:

- Rações e Suplementos: R\$ 254.912,18 aplicados na nutrição do plantel;
- Medicamentos, Vacinas e Insumos: R\$ 67.243,33 destinados ao manejo sanitário e veterinário;
- Outros Produtos: R\$ 90.228,64 em itens complementares e insumos operacionais de apoio;

Atividade	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Azevém / pré-secado	●				
Plantio de milho		●			
Plantio de soja			●		
Atividade leiteira	●	●	●	●	●
Suinocultura	●	●	●	●	●
Ovinocultura	●	●	●	●	●

04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e Conclusão técnica agronômica

Riscos identificados

No período analisado, não foram identificados riscos técnicos relevantes que indiquem paralisação ou descontinuidade da atividade agropecuária dos recuperandos. A operação permanece ativa, com manutenção das atividades agrícolas e pecuárias, azevém/pré-secado, atividade leiteira, suinocultura e ovinocultura, além da previsão de início de plantio de milho e soja.

O principal risco identificado continua sendo o risco climático, visto os recentes danos nas estruturas devido a vendavais e também pode ocorrer atrasos nos plantios de milho e soja, caso as previsões de chuvas para o período se mantenham. Permanecem como pontos de atenção os riscos inerentes à atividade agropecuária, especialmente oscilações climáticas, variação de preços agrícolas e custos de produção.

Conclusão

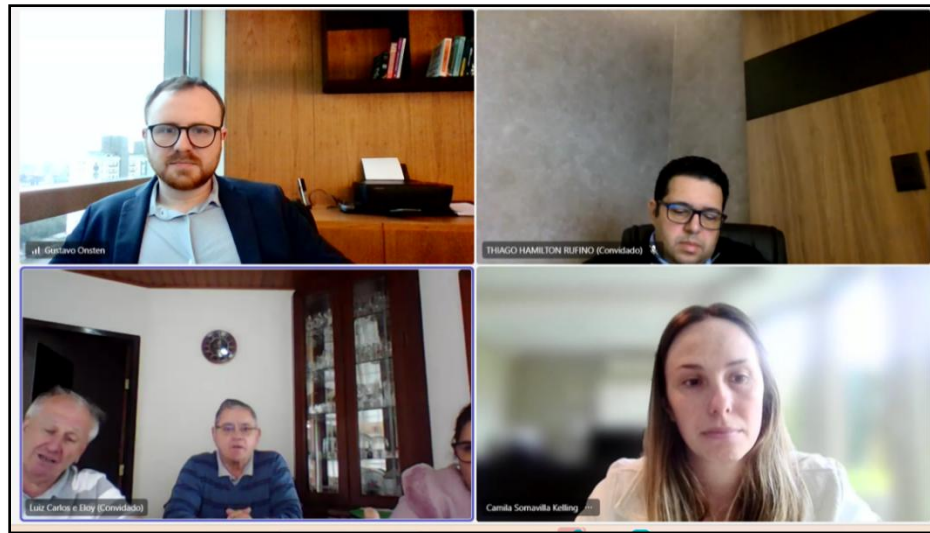
Com base nas informações disponibilizadas, verifica-se que os recuperandos mantêm atividade agropecuária ativa e diversificada, envolvendo produção de soja, milho, feijão, azevém/pré-secado, atividade leiteira, suinocultura e ovinocultura. Os documentos analisados demonstram continuidade operacional, com registros de compras de insumos, produção, armazenagem, fretes, atividades pecuárias e operações vinculadas à safra.



04. Monitoramento Técnico

Reunião *online* realizada no dia 04/08/2026

Em 04/08/2026, foi realizada reunião virtual, na qual estiveram presentes o Dr. Gustavo e a Sra. Camila, representantes da Administração Judicial, os produtores rurais, Sr. Eloy e Sr. Luiz, além do advogado, Dr. Thiago Hamilton Rufino, conforme imagem abaixo.



1. Questões Processuais:

Na data da reunião, o processo estava na fase administrativa de verificação de créditos. Os devedores pediram extensão do prazo originalmente fixado para envio do contraditório (05/08/2026) para sexta-feira, dia 07/08/2026. Recuperandos informaram que seus advogados mandaram as divergências somente em 03/08/2026. Por outro lado, o Dr. Gustavo salientou a necessidade de os advogados enviarem as solicitações da AJ aos recuperandos com celeridade, destacando que a solicitação original da AJ foi enviada aos representantes dos recuperandos em 24/07/2026.

2. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Concluíram a colheita do feijão na metade de julho/2026. Sra. Camila fez questionamentos e informou que vai enviar uma relação de questionamentos/documentos. Os devedores se comprometeram a enviar os documentos que fossem solicitados com esclarecimentos relativos à safra de soja. Informaram que, nesse momento, estão fazendo "bolas de azevém". Recuperandos se comprometeram a enviar imagens da operação.

4. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

O barracão de leite foi arrumado após o tornado. Alto custo financeiro, porém, não perderam nenhum animal.

5. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes?

Não tem capital para manejo. Atualmente, diesel é a parte mais cara além dos insumos. Também há necessidade de capital de giro para manutenção dos maquinários e silagem. Mão de obra está muito cara. Sobre custos, em geral: em média R\$ 1 milhão de custos em colheita + R\$ 2 milhões em insumos. Precisam de R\$ 5 milhões para dar conta.

6. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Segue em torno de 25 colaboradores. Salários estão em dia. Primeiro compromisso sempre é pagar os funcionários.

7. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Diesel é a parte mais cara, além da mão de obra e a manutenção dos equipamentos.

8. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

Tudo em dia.

10. Algum fato fora da rotina afetou a empresa?

Excesso de chuva.

11. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Deram andamento com o projeto de gestão com a Iharabras relatado na última visita. Vão plantar milho no final de agosto/2026 (em torno de 100 ha). Soja será em outubro/2026 (em torno de 400 hectares).

13. Sugestões de próxima visita presencial:

AJ destacou que será ajustada nova visita presencial nas próximas semanas, provavelmente durante a plantação de milho (final de agosto).

05. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores das Devedoras e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 41.361.723,73**, conforme tabela abaixo apresentada >>> corrigir:

VALORES DO QGC ART. 18º, §1º, da LREF

R\$ 41.361.723,73

Montante total consolidado · 16 credores

Classe II Garantia Real

R\$ 32.250.311,33

4 credores

Classe III Quirografários

R\$ 8.900.842,35

6 credores

Classe IV ME/EPP

R\$ 210.570,05

6 credores

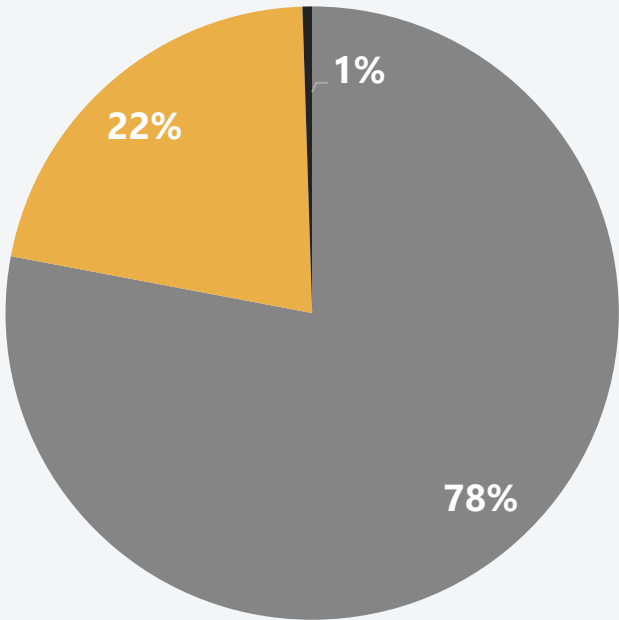
Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ART. 18º, §1º, da LREF
Classe II — Garantia Real	R\$ 50.587.353,23	R\$ 32.250.311,33	R\$ 32.250.311,33
Classe III — Quirografários	R\$ 3.188.517,16	R\$ 8.900.842,35	R\$ 8.900.842,35
Classe IV — ME/EPP	R\$ 0,00	R\$ 210.570,05	R\$ 210.570,05
TOTAL	R\$ 53.775.870,39	R\$ 41.361.723,73	R\$ 41.361.723,73

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Banco do Brasil (Garantia Real)	R\$ 17.410.173,26
Banco Bradesco S/A (Garantia Real)	R\$ 8.851.289,25
Banco Sicoob Sul (Quirografário)	R\$ 4.925.240,07
Demais credores (13)	R\$ 10.175.021,15
TOTAL	R\$ 41.361.723,73

Composição do QGC por representatividade da classe



- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) as cessões fiduciárias de títulos e direitos creditórios, (iv) as alienações fiduciárias e (v) os arrendamento mercantis (leasing).

Considerando a documentação juntada aos autos (Movs. 65.52), constatou-se que os produtores rurais apresentam um passivo extraconcursal, atualmente, no montante total de R\$ 7,8 milhões, conforme tabela abaixo:

Instituições Bancárias	Quantidade	Valores
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	1	R\$ 71.351,15
Banco Sicoob	3	R\$ 4.353.164,22
Sicredi Campos Gerais	4	R\$ 3.472.259,04
Total	8	R\$ 7.896.774,41

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, constatou-se, a partir das relações apresentadas (Movs. 41.82 e 41.83), a existência de ações judiciais em que os Devedores figuram como parte, cujo valor da causa totaliza, aproximadamente, R\$ 10,4 milhões, sendo que R\$ 158 mil correspondem a cinco processos arquivados, conforme indicado na documentação apresentada.

Tipo	Quantidade de Processos	Valor Total da Causa
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 127.621,67
Desapropriação	1	R\$ 2.482,75
Enriquecimento sem Causa	1	R\$ 25.952,54
Execução de Título Extrajudicial	6	R\$ 9.348.097,73
Execução Fiscal	1	R\$ 583,80
Indenização por Dano Moral	2	R\$ 908.957,51
Servidão	1	R\$ 2.188,43
TOTAL	13	R\$ 10.415.884,43

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que tange ao **Passivo Fiscal**, verificou-se, com base na documentação encaminhada em 14/09/2026, via e-mail, a esta Administração Judicial, diversas certidões de débitos tributários, abrangendo as esferas federal, estadual e municipal, com exceção das certidões referentes ao Município de Piraí do Sul/PR, as quais foram apresentadas nos autos (Movs. 41.90 e 41.91).

Cumpre informar que, das certidões analisadas, a única que apresenta situação positiva é a emitida em nome do Sr. Luiz Carlos Klempovus, referente ao Município de Castro/PR. Para melhor compreensão dos saldos em aberto, foi apresentado relatório com o detalhamento da situação tributária de cada produtor, sendo informado que o débito em aberto refere-se ao IPTU de dois imóveis, cuja soma das parcelas vencidas até 25/08/2026, totaliza R\$ 1.518,74. Cabe ressaltar, também, que foi informado que tais débitos já se encontram em processo de negociação para a devida regularização.

Por fim, observa-se que, conforme consulta realizada em 15 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa em nome dos produtores rurais, tanto nos CPFs quanto nos CNPJs.**

A seguir, apresenta-se tabela-resumo das certidões nos âmbitos federal, estadual e municipal:

Produtor Rural	Orgãos	Descrição
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Prefeitura Municipal de Piraí do Sul/PR	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Prefeitura Municipal de Castro/PR	Certidão Positiva de Débitos Certidão Negativa de Débitos

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação judicial.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete dos meses de **junho e julho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



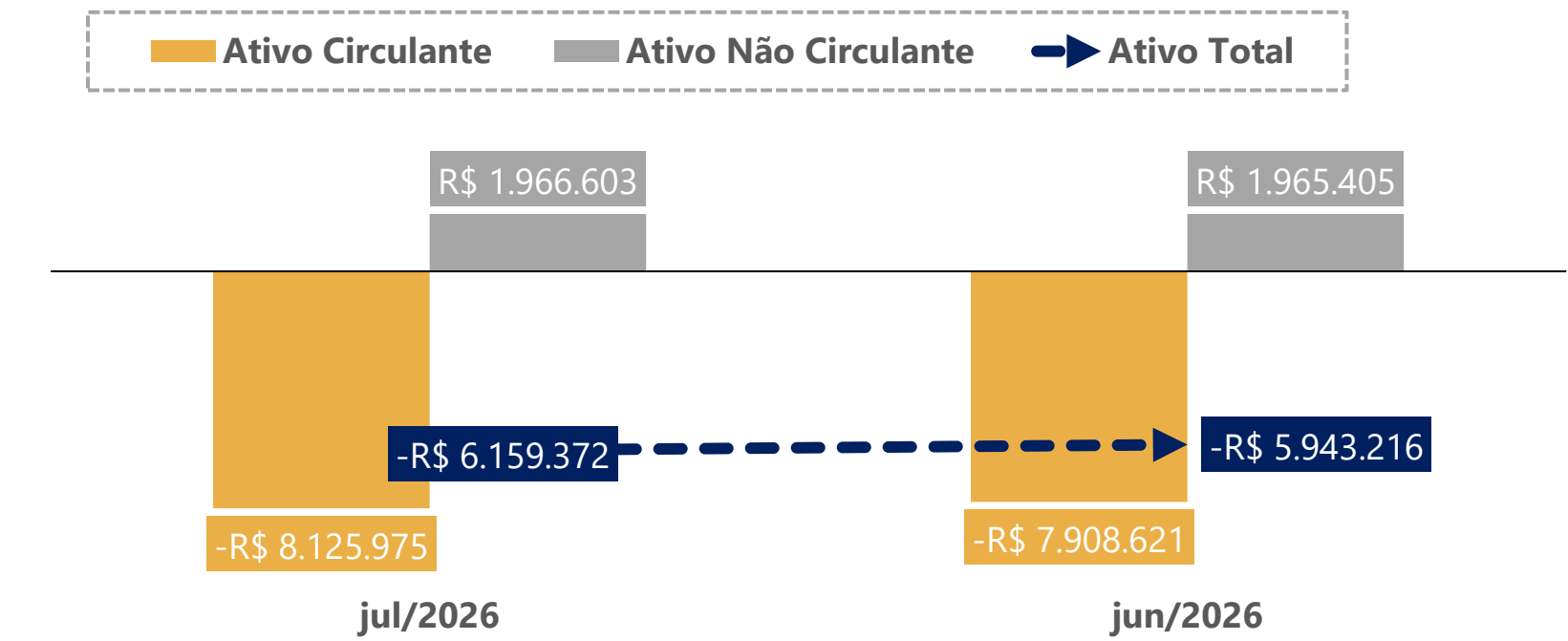
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Ativo Circulante	(8.125.975)	132%	3%	(7.908.621)
Disponibilidades	(8.866.880)	144%	2%	(8.662.122)
Créditos	92.530	-2%	0%	92.530
Adiantamentos	568.388	-9%	-2%	580.985
Imposto a Recuperar	8.844	0%	0%	8.844
Outros Créditos	71.143	-1%	0%	71.143
Ativo Não Circulante	1.966.603	-32%	0%	1.965.405
Investimentos	2.727.853	-44%	0%	2.726.655
Imobilizado	(761.250)	12%	0%	(761.250)
Total do Ativo	(6.159.372)	100%	4%	(5.943.216)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.



Ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** dos produtores rurais nos meses de junho e julho/2026. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contemplou os saldos de forma conjunta, abrangendo as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

No período, observa-se que a rubrica de Disponibilidades sofreu aumento de 2%, oscilação concentrada no aumento dos saldos negativos de duas contas correntes, quais sejam a nº 24921-1 do Banco do Brasil, do Sr. Eloy de Souza Ribeiro, que sofreu elevação de R\$ 109.762,92, e a nº 229304 do Banco Sicredi, que apresentou aumento de R\$ 97.693,38. O efeito foi parcialmente compensado pela redução de R\$ 9.472,17 no saldo de “Cheques a Compensar” (saldo positivo). Ao final de julho/2026, a conta novamente encerrou com saldo credor (R\$ 8,86 milhões), configurando-se como uma inconsistência contábil, uma vez que a rubrica Disponibilidades, por sua natureza, não deveria apresentar saldo negativo. Tal situação decorre do fato de o plano de contas manter o cheque especial dentro do grupo do Ativo, em vez de contabilizá-lo no Passivo Circulante.

Os valores de **Adiantamentos** sofreram redução de apenas 2%, entre junho e julho/2026.

No **Ativo Não Circulante**, a conta **Investimentos** é composta integralmente por cotas de consórcios e contabilizou variação inferior a 1%, decorrente do aporte em dois consórcios junto ao Sicredi, que somaram R\$ 1.198,03.

O **Ativo Imobilizado** manteve-se inalterado durante o período analisado. O grupo é composto, exclusivamente, por cotas de capital em cooperativas (CAC, Sicredi e Sicoob), não tendo sido identificado qualquer bem tangível. Ademais, parte dessas contas apresenta saldo credor, indicando que representam obrigações com as mencionadas cooperativas, não se classificando como bens ou direitos. Diante de tal situação, os valores deveriam estar registrados no Passivo, conforme sua natureza contábil. Cabe destacar que a caracterização como Ativo Imobilizado pressupõe a existência de bens tangíveis de uso permanente na atividade empresarial, tais como terrenos, máquinas, veículos e benfeitorias, elementos não identificados na composição de tal rubrica.

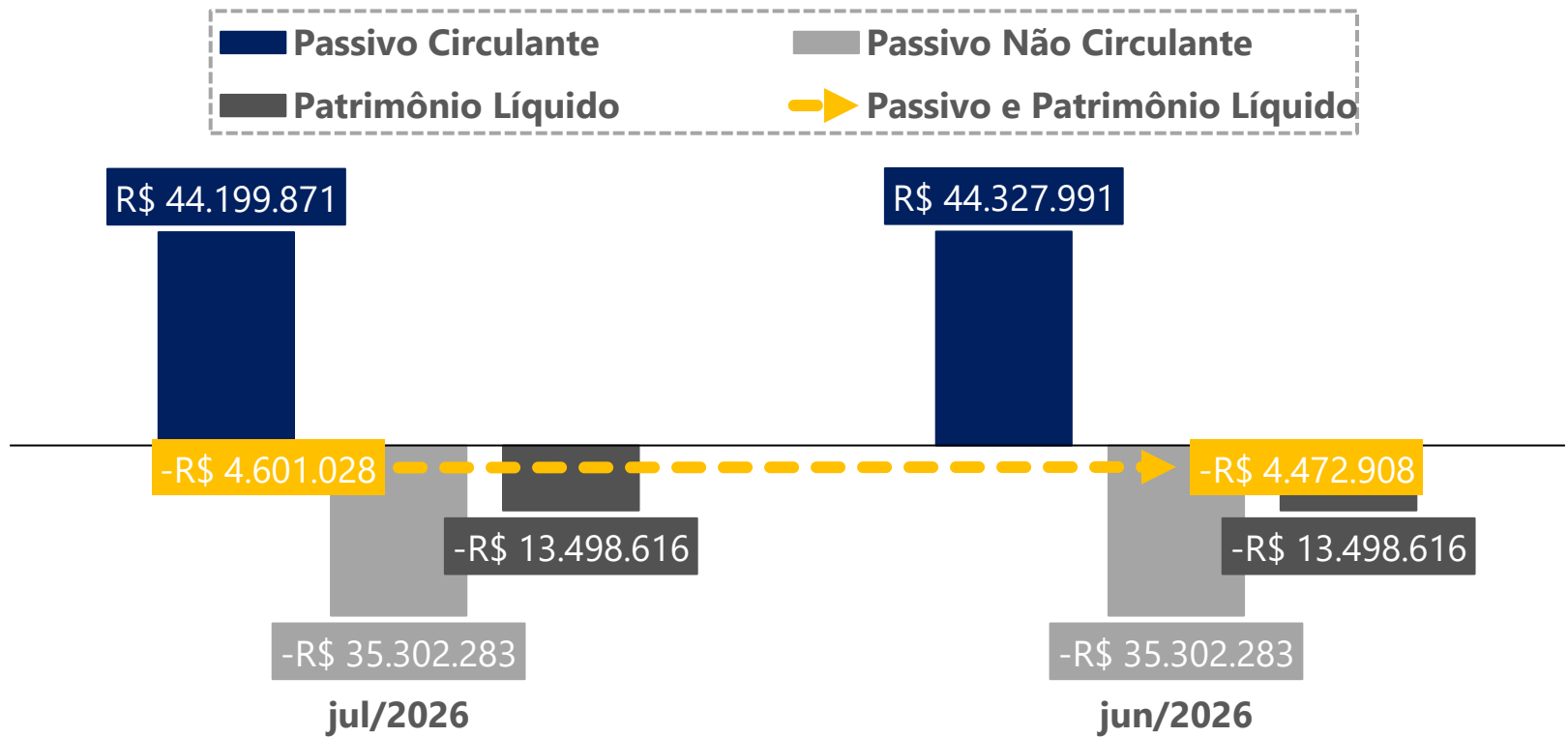
Por fim, as demais contas não citadas anteriormente não apresentaram variação relevante no período analisado, tampouco inconsistências contábeis.

06. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Passivo Circulante	44.199.871	-961%	0%	44.327.991
Cooperativa Contas Movimento	(5.591.415)	122%	0%	(5.591.415)
Empréstimos e Financiamentos	51.800.583	-1126%	0%	51.820.454
Adiantamentos	(1.966.683)	43%	6%	(1.858.433)
Receitas e Despesas Diferidas	(42.614)	1%	0%	(42.614)
Passivo Não Circulante	(35.302.283)	767%	0%	(35.302.283)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(35.302.283)	767%	0%	(35.302.283)
Patrimônio Líquido	(13.498.616)	293%	0%	(13.498.616)
Passivo e Patrimônio Líquido	(4.601.028)	100%	3%	(4.472.908)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do **Passivo** dos produtores rurais nos meses de junho e julho/2026. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contemplou os saldos de forma conjunta, abrangendo as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klemповus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

Os **Empréstimos e Financiamentos** contabilizaram queda pouco expressiva, inferior a 1%, no total de R\$ 19.870,56, resultado de dois movimentos opostos: os financiamentos bancários recuaram R\$ 46.474,00, integralmente pela baixa do contrato CPR Soja de Guilherme Vinicius Carneiro, ao passo que o grupo de empréstimos apresentou elevação de R\$ 26.603,44, decorrente do aporte de R\$ 25.000,00 na conta corrente do Sr. Eloy de Souza Ribeiro e de R\$ 1.603,44 do consignado ESR.

Verifica-se que a rubrica de **Lucros/Prejuízos Acumulados**, conforme já apontado nos RMAs anteriormente apresentados, permanece classificada no **Passivo Não Circulante**, quando deveria estar alocada no grupo do **Patrimônio Líquido**. Nos termos da Lei nº 6.404/1976, integram tal grupo as contas **Capital Social, Reservas, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados**. **Referida inconformidade evidencia erro de classificação contábil, o qual demanda a devida correção.**

Nesse sentido, verificou-se, novamente, que outras rubricas encontram-se indevidamente alocadas dentro da conta Capital Social, o que reforça a necessidade de adequação dos registros às normas vigentes. O Patrimônio Líquido é integrado, na sua totalidade, pelo saldo apresentado como Capital Social, o qual comporta as seguintes subcontas: Implantação de Saldos (R\$ 23.616.856,13), Implantação de Saldos (R\$ 279.221,28), Resultado do Exercício (R\$ 10.003.536,07 negativos) e Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 393.925,59 negativos), quando deveriam constar apenas os valores efetivamente referentes ao capital social integralizado pelos produtores.

No **Passivo Circulante**, também foram identificadas inconsistências contábeis, uma vez que as rubricas **Cooperativa Contas Movimento, Receitas e Despesas Diferidas e Adiantamentos** apresentaram saldo negativo, em desacordo com as normas de contabilidade.

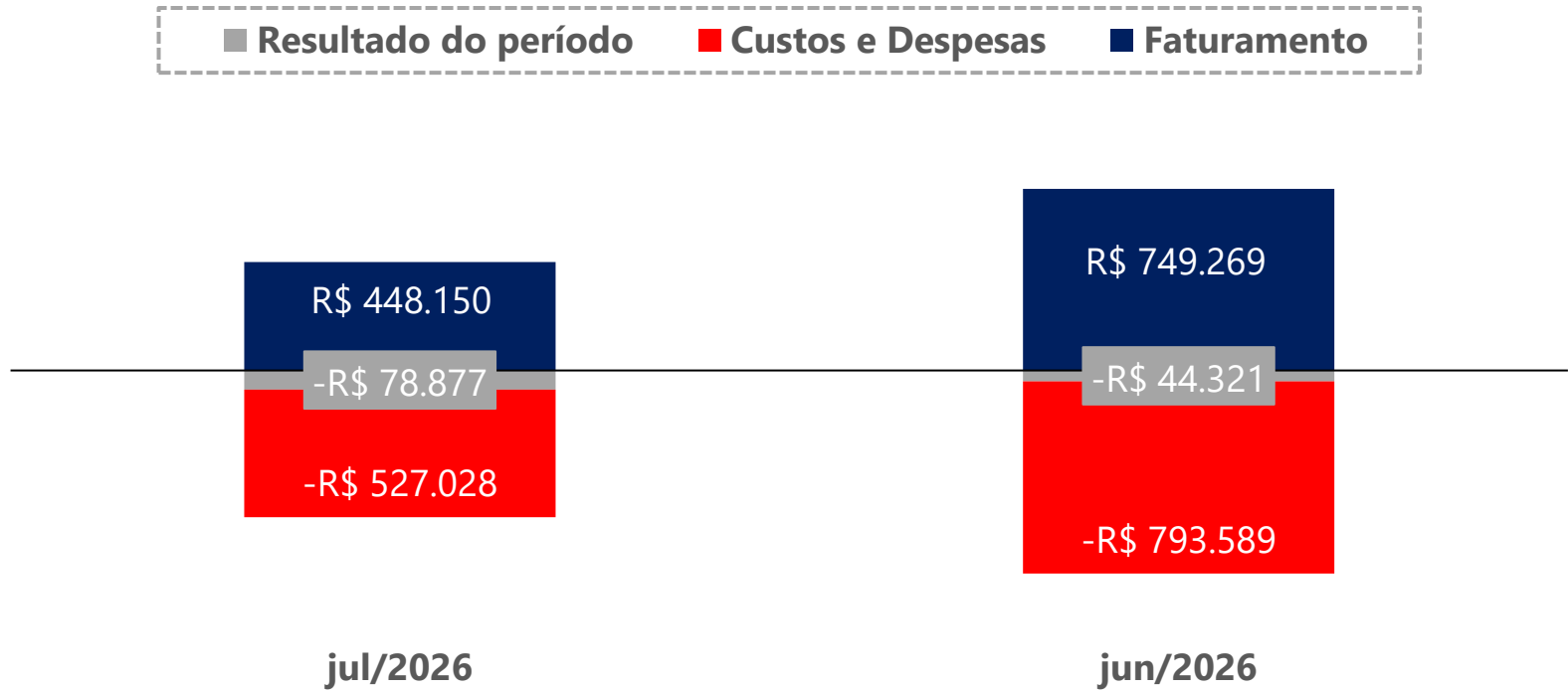
A rubrica de **Adiantamentos** apresentou aumento de 6% em seu saldo negativo, integralmente explicado pelo Adiantamento Conta Leite, que sofreu elevação de R\$ 115.000,00 sem baixa no período, parcialmente compensado pelo Adiantamento de Clientes, que subiu R\$ 6.750,00 em razão de novo adiantamento recebido.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstrações do Resultado dos Exercícios (DREs)

	jul/2026	AH	jun/2026
Receita Bruta de Vendas	448.150	-40%	749.269
(-) Deduções da receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	448.150	-40%	749.269
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	0
(-) Despesas Operacionais	(331.871)	-44%	(588.636)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(83.765)	-20%	(105.221)
(=) Resultado Operacional	32.514	-41%	55.411
(+/-) Resultado Financeiro	(111.391)	12%	(99.732)
(=) Resultado do Exercício	(78.877)	78%	(44.321)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.



Ao lado, demonstra-se a evolução dos resultados dos produtores rurais nos meses de junho e julho/2026. De início, cumpre destacar que a documentação encaminhada contempla os saldos de forma conjunta, abrangendo as quantias dos Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, tendo em vista que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando os dois produtores.

A **Receita Bruta** dos produtores sofreu redução de 40% no período, variação que decorreu da ausência de receitas provenientes da venda de milho e soja no mês de julho/2026, as quais haviam somado R\$ 330.347,27 no mês imediatamente anterior. Dessa forma, a receita acabou por depender fortemente da venda de leite, a qual alcançou R\$ 366.476,11 no último mês de análise. Observa-se que não foram registradas **Deduções da Receita** no bimestre, situação que chama atenção, uma vez que todas as fontes de receita dos produtores têm incidência de ICMS, o que implicaria a contabilização de valores em tal rubrica.

No que tange aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, verificou-se que não foram registrados de forma segregada das **Despesas Operacionais**, circunstância que impossibilitou a adequada identificação ao longo do período analisado.

As **Despesas Operacionais**, por sua vez, sofreram recuo de 44%, decorrente, quase que integralmente, da ausência de lançamento de Arrendamentos Agrícolas em julho/2026, item que, em junho/2026, concentrou pagamento pontual de R\$ 177.761,00.

Os valores em **Outras Receitas/Despesas Operacionais** também diminuíram, na ordem de 20%, observando-se menores gastos com recursos humanos e impostos e taxas.

O **Resultado Financeiro** apresentou aumento de 12% no período, acréscimo de R\$ 11.659,36, decorrente do aumento das despesas bancárias, único componente com movimento no período, sem contrapartida de receita financeira.

Por fim, o **Resultado do Exercício** foi de **Prejuízo Contábil** em ambos os meses, sendo o valor mais negativo apresentado em julho/2026, no montante de R\$ 78.877,00.

Cumprе informar que o resultado acumulado, no que tange ao período compreendido entre janeiro e julho/2026, já atingiu o montante negativo de R\$ 1.485.398,00.

06. Análise Econômico-Financeira

Inconsistências

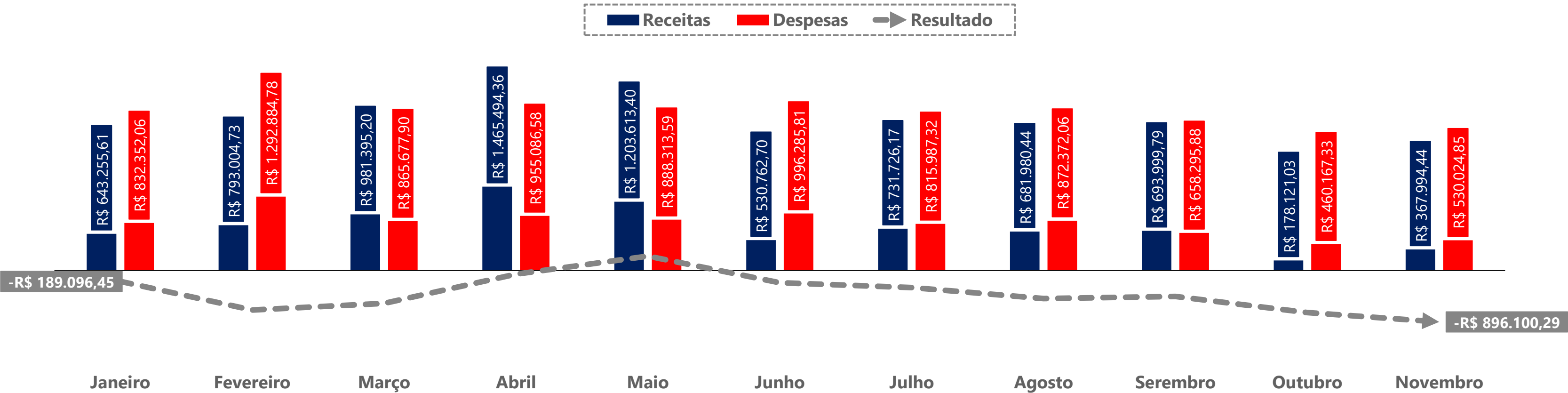
No âmbito da análise dos balancetes contábeis de junho e julho de 2026 dos produtores rurais, foram identificadas inconsistências relacionadas à classificação de contas, à estrutura do plano de contas e à forma de apresentação das demonstrações contábeis, em desacordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e com as normas contábeis aplicáveis.

O quadro a seguir consolida os apontamentos, organizados por grupo patrimonial e de resultado (Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e DRE), indicando, para cada inconsistência, a providência a ser adotada para sua regularização.

Grupo	Inconsistência identificada	Providência solicitada
Ativo	Rubrica de “Disponibilidades” com saldo credor de R\$ 8,86 milhões, no balancete de julho/2026, em razão do registro do valor de cheque especial no Ativo	Realizar a reclassificação da dívida com cheque especial para o grupo do Passivo Circulante
Ativo	O grupo do Ativo Imobilizado é composto, atualmente, exclusivamente por cotas de capital em cooperativas (CAC, Sicredi e Sicoob), não havendo o registro de bens tangíveis, além de haver a contabilização de saldos com saldo credor	Realizar a reclassificação dos saldos credores para o Passivo e esclarecer a ausência de bens de uso permanente (terras, máquinas, veículos, benfeitorias etc.)
Passivo	Rubrica de “Lucros/Prejuízos Acumulados” registrada no Passivo Não Circulante	Realizar a reclassificação dos saldos para o grupo do Patrimônio Líquido, nos termos da Lei nº 6.404/1976
Patrimônio Líquido	A rubrica de “Capital Social” está sendo apresentada como um “grupo” dentro do Patrimônio Líquido, sendo composto por saldos de “Implantação de Saldos”, “Resultado do Exercício” e “Ajustes de Exercícios Anteriores”	Realizar a segregação das subcontas, com a devida reclassificação contábil, mantendo no Capital Social apenas o capital efetivamente integralizado pelos sócios
Passivo	Rubricas de “Cooperativa Contas Movimento”, “Receitas e Despesas Diferidas” e “Adiantamentos” sendo apresentadas com saldo devedor no Passivo Circulante	Esclarecer a natureza dos saldos devedores e corrigir os lançamentos ou realizar as devidas reclassificações dos valores para o Ativo, conforme for a sua natureza
DRE	Ausência de contabilização de “Deduções da Receita” , embora as receitas de leite, soja e milho tenham incidência de ICMS	Esclarecer a ausência de registro dos tributos incidentes sobre as vendas
DRE	Rubrica de “Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)” contabilizadas conjuntamente com as Despesas Operacionais (não havendo segregação de custos e despesas)	Realizar a contabilização do CMV em rubrica própria, realizando a separação das quantias referentes às Despesas Operacionais

06. Análise Econômico-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



- No que se refere ao LCDPR, verifica-se que os documentos encaminhados, tanto para o período de janeiro a novembro de 2025 quanto para 2026, consistem apenas em resumos mensais de receitas e despesas, que não se caracterizam como Livro Caixa Digital do Produtor Rural. Por essa razão, não foi possível analisar as principais fontes de receita dos dois produtores rurais;
- Em razão do contexto exposto no parágrafo anterior, não será abordada a discriminação detalhada dos dispêndios mensais, tais como custos com fertilizantes, sementes, agrotóxicos, aluguéis de máquinas, serviços terceirizados, entre outros;
- Nota-se que, entre janeiro e novembro/2025, houve o registro de uma receita total de R\$ 8,2 milhões, com destaque para os meses de abril e maio, que, somados atingiram a monta de R\$ 2,6 milhões, alcançando 32% do faturamento registrado ao longo do período analisado;
- Em fevereiro/2025, registrou-se o maior volume mensal de despesas, totalizando R\$ 1,2 milhão. Considerando o período acumulado entre janeiro e novembro/2025, as despesas somaram R\$ 9,1 milhões, cujo confronto com as receitas auferidas resultou em prejuízo de R\$ 896.100,29.
- Finalmente, cumpre esclarecer que os produtores rurais operam com considerável grau de alavancagem financeira, evidenciado pelo registro, no balancete de novembro/2025, de R\$ 49,8 milhões em empréstimos e financiamentos. Tal cenário se agrava diante do panorama exposto nos parágrafos anteriores, especialmente quando considerado o prejuízo apurado de R\$ 896 mil no período em questão.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos em 06/03/2026 (Mov. 154.8).

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Não há	12 meses	Não há	Pagamento em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, contados a partir data de homologação do PRJ.	Não há
GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIOS ME/EPP	36 meses de carência, contados a partir data de homologação do PRJ.	20 anos	80%	Após a carência, haverá uma janela de 180 dias para a realização do 1º pagamento. A data em que se efetivar esse primeiro pagamento será considerada como marco temporal para definição dos pagamentos subsequentes. O valor líquido, após a aplicação do deságio, será quitado em 20 parcelas anuais, vencendo-se a primeira na forma acima estabelecida, e as demais a cada 12 meses, sucessivamente. Os pagamentos serão realizados de forma escalonada, conforme previsão do PRJ.	TR + 0,5% a.a.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º Relatório Mensal de Atividades dos Devedores, referente aos meses de **junho e julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) **sugerir a intimação dos Recuperandos para apresentação de esclarecimentos acerca de: (i) a rubrica Disponibilidades; (ii) a rubrica Ativo Imobilizado; (iii) a rubrica Lucros e Prejuízos Acumulados; (iv) a rubrica Capital Social; (v) o saldo devedor das contas Cooperativa Contas Movimento, Receitas e Despesas Diferidas e Adiantamentos, pertencentes ao Passivo Circulante; (vi) a ausência de valores referentes às Deduções da Receita, e (vii) a segregação dos valores referentes ao Custo das Mercadorias Vendidas e às Despesas Operacionais, além da disponibilização dos LCDPRs, conforme discriminado nas páginas 25 e 26 deste relatório.**

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Curitiba/PR, 25 de setembro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br